

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 010/2025 - IL - FCBC

Objeto: Contratação, via inexigibilidade licitatória, do grupo Maracatu Nova Lua para realizar apresentação na programação de shows do Carnaval 2025 de Balneário Camboriú.

Contratado: Elétrica Produtora LTDA

CNPJ: 32.517.827/0001-63

Respaldo legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, justifico que há inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta a Administração. Justifica-se também a consagração da artista pelo público local e regional, nos termos do Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2025.

Allan Muller Schroeder

Diretor – Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú